COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

TERMO DE APROVAÇÃO

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS N.º 15

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da revisão dos seguintes Pronunciamentos Técnicos: CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48.

A revisão dos referidos documentos, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação da revisão dos Pronunciamentos Técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 159ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 6 de março de 2020.

O Comitê recomenda que a aprovação da Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 15 seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção a partir de 1º de janeiro de 2020.

Brasília, 6 de março de 2020.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica